ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 233 DE 11 DE MARÇO DE 1.983.

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores do Município de Porto Velho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Art. 21, combinado com o Art. 25 do Decreto Lei Estadual nº 006, de 31 de dezembro de 1.981,

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Porto Velho decreta e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Os padrões salariais do pessoal estatutário, são fixados no Anexo I, desta Lei;

Art. 2º - As faixas e níveis salariais do pessoal regido pela CLT, são os constantes do Anexo II, desta Lei;

Art. 3º - Os padrões de vencimentos e gratificações para os cargos em Comissão, são os previstos no Anexo III, desta Lei;

Art. 4º - Os valores das funções gratificadas são os estabelecidos no Anexo IV da presente Lei;

Art. 5º - Os proventos do pessoal aposentado são os fixados no Anexo V, desta Lei;

Art. 6º - Os proventos do pessoal em disponibilidade está fixado de acordo com o Anexo VI, desta Lei;

Art. 7º - O valor do salário-família do pessoal estatutário está fixado conforme o Anexo VII, desta Lei;

Artº 8º - Fica o Executivo autorizado a majorar, em um máximo de 40% (Quarenta por cento), os valores remuneratórios fixados na presente Lei, a fim de corrigir eventuais distorções, ou a natural defazagem que o processo inflacionário provoca no poder aquisitivo do assalariado municipal.

§ 1º - A aludida majoração deverá ser objeto de prévio e meticuloso estudo, por parte da comissão especialmente designada para tanto, e jamais concedidos em caráter discricionário e individual nas várias categorias funcionais.

§ 2º - A prerrogativa atribuída ao Executivo, no presente artigo, somente poderá ser exercitada a partir de 01 de julho do corrente exercício.

Artº 9º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo, em seus efeitos financeiros, a 1º de março deste ano.

SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
PREFEITO MUNICIPAL

HAROLDO CRISTÓVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Municipal de Planejamento

LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal da Fazenda

ANTÔNIO CEZAR DUARTE DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário municipal de Saúde

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Secretário Municipal de Educação

ROBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVIERA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA MASINA
Secretário Municipal de Obras

AMADEU GUILHERME MATSENBACHER MACHADO
Procurador Geral

TABELA DE VENCIMENTO DO PESSOAL ESTATUTÁRIO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO

A N E X O I

PADRÃO	VENCIMENTOS
	A PARTIR DE 01. 03. 1983
C	30.800,00
D	36.900,00
E	43.100,00
F	49.200,00
G	55.400,00
H	61.500,00
I	69.200,00
J	76.900,00
L	84.600,00
M	92.200,00
N	100.000,00

TABELA DE PESSOAL CONTRATADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

ANEXO II

FAIXA	CARGO OU FUNÇÃO	NIVEL	VENCIMENTO 01.03.83
I	GARÍ		
	OPERÁRIO		
	OPERÁRIO ESPECIALIZADO		
	SERVENTE		
	SERVENTE DE ESCOLA		
	ZELADOR	I	35.000,00
2	AJ. CARPINTEIRO-MARCENEIRO		
	AJUDANTE DE ELETRICISTA		
	AJ. DE FERREIRO-SERRALHEIRO		
	AJ. DE INSTALADOR HIDRÁULICO		
	AJ. DE MECÂNICO		
	AJ. DE PEDREIRO		
	AJ. DE PINTOR		
	AJ. DE SOLDADOR		
	ATENDENTE		
	AUXILIAR DE PESQUISA I,II		
	CONTÍNUO		
	COPEIRA		
	COVEIRO		
	LAVADOR	I	35.500,00
	MERENDEIRA	II	37.275,00
3	AGENTE DE PORTARIA I,II		
	BORRACHEIRO		
	CINOFILO I, II		
	LUBRIFICADOR	I	35.500,00
	VIGIA	II	39.500,00

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II

FAIXA	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO 01.03.83
4	VISITADOR DOMICILIAR I,II		
	VISITADOR SANITÁRIO I,II		
	AJ. DE OPERADOR DE MÁQUINA I,II		
	ATENDENTE DE SAÚDE I,II		
	FERREIRO SERRALHEIRO I,II,III	I	35.500,00
	MECANÓGRAFO I,II		42.000,00
	RÁDIO OPERADOR I,II		48.700,00
5	CARPINTEIRO-MARCENEIRO I,II,III		
	INSTALADOR HIDRÁULICO I,II,III		
	PEDREIRO I,II,III		
	PINTOR I,II,III		
	TORNEIRO MECÂNICO I,II		
	SOLDADOR I,II,III	I	38.500,00
	CAPATAZ I,II,III	II	46.200,00
	AGENTE SANITÁRIO	III	54.000,00
6	APONTADOR		
	ARQUIVISTA I,II,III		
	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I,II,III		
	AUX. DE SERVIÇOS MÉDICOS I,II,III		
	DATILÓGRAFO I,II,III		
	ELETRICISTA I,II,III	I	37.275,00
	MONITOR DE ENSINO 1º GRAU I,II,III	II	39.500,00
	MOTORISTA I,II,III,IV	III	42.500,00
	ALMOXARIFE I,II	IV	45.500,00

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II

FAIXA	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO 01.03.83
7	AUXILIAR DE DESENHISTA I,II,III AUXILIAR DE ENFERMAGEM I,II,III AUXILIAR DE LABORATÓRIO I,II,III AUXILIAR DE TOPÓGRAFO I,II,III FISCAL AUX. DE OBRAS I,II,III FISCAL AUX. DE POSTURAS I,II,III FISCAL AUX. DE TRIBUTOS I,II,III FISCAL AUX. DE URBANISMO I,II,III AUXILIAR DE CONTABILIDADE I,II,III	I II III	35.500,00 39.500,00 45.500,00
8	MECÂNICO I,II,III	I II III	43.890,00 51.200,00 58.000,00
9	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOV. I,II,III AUXILIAR DE BIBLIOTECA I,II,III HIGIENISTA DENTAL I,II	I II III	39.500,00 45.500,00 51.500,00
10	MESTRE DE OBRAS I,II,III	I II III	44.000,00 53.000,00 62.000,00
11	APROPRIADOR I,II,III	I II III IV	38.500,00 39.500,00 45.500,00 51.500,00
12	CADASTRADOR CALCULISTA I,II,III,IV SECRETÁRIA DE ESCOLA I,II	I II III IV	42.500,00 48.000,00 54.500,00 61.500,00
13	CONDUTOR DE PATRULHA MEC. I,II,III,IV ESCRITURÁRIO I,II,III,IV	I II III IV	45.000,00 54.000,00 58.500,00 70.000,00

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II

FAIXA	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO 01.03.83
14	PROFESSOR DE ENS. 1º GRAU I,II,III,IV	I	76.834,00
		II	80.676,00
		III	84.762,00
		IV	88.942,00
15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM I,II,III,IV	I	53.500,00
	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	II	57.500,00
	DESENHISTA I,II,III,IV	III	62.000,00
	OPERADOR I,II	IV	68.000,00
16	TOPÓGRAFO I,II,III,IV	I	57.500,00
		II	62.000,00
		III	68.000,00
		IV	75.000,00
17	ASSIST.ADMINISTRATIVO I,II,III,IV	I	66.000,00
	FISCAL DE TRIBUTOS I,II,III,IV	II	73.300,00
	FISCAL DE URBANISMO I,II,III,IV	III	80.500,00
	FISCAL DE OBRAS I,II,III,IV	IV	88.400,00
	FISCAL DE POSTURAS I,II,III,IV		
	TÉC.DE CONTABILIDADE I,II,III,IV		
18	PROGRAMADOR I,II	I	77.000,00
		II	84.700,00
19	TÉC. CIENTÍFICO I,II,III,IV	I	90.700,00
		II	99.700,00
		III	109.700,00
		IV	120.700,00

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II

FAIXA	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO 01.03.83
20	TÉCNICO SUPERIOR I,II,III,IV	I	97.200,00
		II	104.900,00
		III	113.000,00
		IV	121.300,00
21	TÉCNICO SUPERIOR PLENO I,II,III,IV	I	136.000,00
		II	143.000,00
		III	154.000,00
		IV	164.400,00

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO

ANEXO III

Nº DE ORDEM	SÍMBOLO	C A R G O S	A PARTIR DE VENCIMENTO	01. 03. 1.983 GRATIFICAÇÃO	-
01	CC-1	Secretário Municipal	357.560,00	280.940,00	-
02	CC-1	Chefe de Gabinete	357.560,00	280.940,00	
03	CC-1	Procurador Geral	357.560,00	280.940,00	
04	CC-2	Sub-Procurador Geral	228.760,00	179.740,00	
05	CC-2	Sub-Secretário	228.760,00	179.740,00	
06	CC-2	Sub-Chefe do Gabinete	228.760,00	179.740,00	
07	CC-3	Diretor de Departamento	169.400,00	133.100,00	
08	CC-3	Coordenador	169.400,00	133.100,00	
09	CC-4	Procurador	151.480,00	119.020,00	
10	CC-4	Diretor de Divisão	151.480,00	119.020,00	
11	CC-5	Assessor Especial	140.500,00		
12	CC-6	Administrador Distrital	61.880,00	48.620,00	
13	CC-7	Assessor Administrativo	75.500,00		

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO

A N E X O IV

Nº DE ORDEM	SÍMBOLO	D I S C R I M I N A Ç Ã O	A PARTIR DE 01. 03. 1.983 GRATIFICAÇÃO
01	FG-1	Chefe de Seção e Secretário(a)	50.500,00
02	FG-2	Chefe de Setor, Administrador, Diretor I	35.500,00
03	FG-3	Encarregado, Administrador II, Diretor II	22.500,00
04	FG-4	Gabinete I	15.500,00
05	FG-5	Gabinete II	7.500,00

PROVENTOS DO PESSOAL ESTATUTÁRIO APOSENTADO

A N E X O V

Nº	N O M E	VENCIMENTO 01.03.83
01	MANOEL PINTO FRANÇA	60.900,00
02	ALTAIR M. ERSE	276.600,00
03	AGENOR S. PINTO	60.900,00
04	JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES	68.900,00
05	AUGUSTINHO G. CAVALCANTE	76.100,00
06	VICTOR FERREIRA DA SILVA MANAHIBA	97.900,00
07	PEDRO ALVES GONDIM	60.900,00
08	FIRMINO GUERREIRO	84.500,00
09	ESMITE BENTO DE MELO	130.600,00
10	FRANCISCO ALVES MONTEIRO	208.000,00
11	SEVERINO C. DA SILVA	71.700,00
12	JOÃO ROBERTO DA COSTA	194.900,00
13	OTÁVIO SANTOS LESSA	62.100,00
14	ALUÍZIO PASSOS BENTES	109.900,00
15	ANTONIO TEIXEIRA BARROS	63.700,00
16	FLORIANO RODRIGUES RIVA	276.600,00
17	JOSÉ ALCINO DO NASCIMENTO	33.200,00
18	DURVALINA S. DE OLIVEIRA	201.100,00
19	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	147.400,00
20	LUIZ BORGES DE MIRANDA	126.800,00
21	SAFIRA DUARTE LARA	126.800,00
22	LUIZ DE CASTRO MOURA	104.500,00
23	PEDRO GALDINO PERES	104.500,00
24	WILSON ANDRADE	100.000,00
25	MANOEL MEDEIROS DA COSTA	159.800,00
26	SETEMBRINO BEZERRA DE OLIVEIRA	211.000,00
27	LUCIANO PINTO FERREIRA	191.026,00
28	JOSÉ HOLANDA	104.464,00
29	IVONE GOMES CHAQUIAM	206.000,00
30	GALDINO CARDEAL MOREIRA	211.000,00

PROVENTOS DO PESSOAL ESTATUTÁRIO EM DISPONIBILIDADE

ANEXO VI

Nº	NOME	ATUAL	PROPOSTO
01	EDMUNDO CARDOSO	8.320,00	12.400,00
02	IZIDORO SILVA	8.720,00	12.400,00
03	MOISÉS S. DE MIRANDA	20.760,00	30.800,00

SALÁRIO FAMÍLIA DO PESSOAL ESTATUTÁRIO

ANEXO VII

VALOR	Cr$ 900,00